



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Regional
No Dia: 10 / 08 / 2010
Na Edição Nº 2.810
Página Nº 10 - Ato Oficial

LEI N.º 599/2010

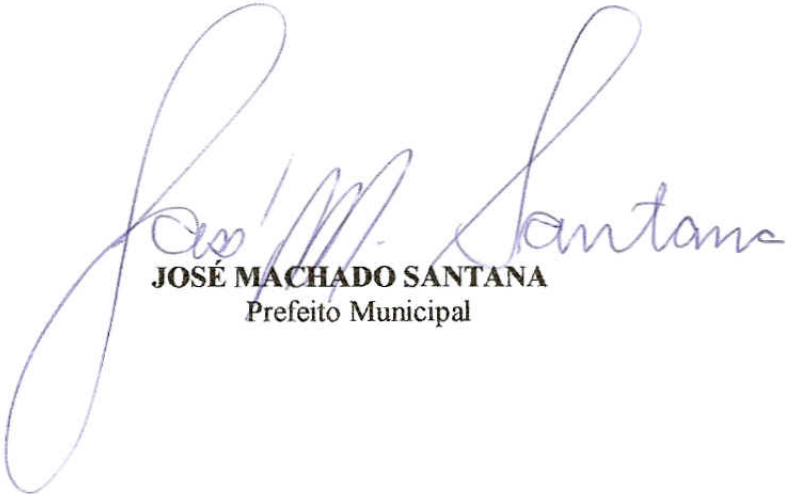
Súmula: Prorroga prazo para adesão ao **REFOR - Programa de Recuperação Fiscal de Formosa do Oeste**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao **REFOR - Programa de Recuperação Fiscal de Formosa do Oeste**, instituído pela Lei Municipal nº. 569 de 11/02/2010, para o dia 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 09 de agosto de 2010.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal